

Município de Guaíra

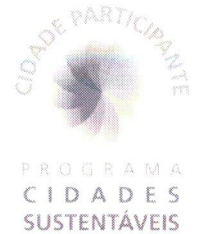
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.915, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Marli Elias Luiz da Silva”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/07/2021, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Marli Elias Luiz da Silva, RG nº. 13.238.778-5 SSP/SP, CPF nº 048.221.148-21, matrícula 2765, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível I-A, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de julho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos